



FOLHA DE
Nº 02

Câmara Municipal de Marataízes

INDICAÇÃO Nº 70/2019.

Protocolo nº 20.288/2019

Data: 05/09/19

Protocolista: [Assinatura]

**INDICO QUE SEJA FEITO A REURBANIZAÇÃO
DA ORLA DA PRAIA DA BARRA DO
ITAPEMIRIM.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário com assento nessa Casa Legislativa, nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, a apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentes Prefeito Municipal, objetivando providencias.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta presente Indicação é a reurbanização da orla da praia da barra, pois ainda se encontra intransitável. Este projeto visa à melhoria da orla para permitir a passagem de pedestres por vias de calçadas e facilitar o acesso de cadeirantes e deficientes.

Marataízes, 05 de setembro de 2019.

[Assinatura]

ROGÉRIO VIANA ALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br



REMESSA

Recebi nesta data a **INDICAÇÃO nº 70/2019**, que “**INDICA QUE SEJA FEITO A REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA BARRA DO ITAPEMIRIM.**”, sob protocolo nº 20.288/2019, de autoria do Vereador Rogério Viana Alves.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 05 de Setembro de 2019.


Juliano Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral C.M.M